



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 001/2025 – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

OS vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa Diretora que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após a aprovação, seja enviado expediente ao Diretor da AGESUL, com cópia ao Deputado Estadual ZÉ TEIXEIRA e ao Prefeito Municipal o Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES para que seja analisado e autorizado pelo órgão competente a INSTALAR TRÊS LOMBADAS ELETRÔNICAS NA AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS – DEODÁPOLIS-MS.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES


VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG**
Protocolo de Correspondência 001
Em 06 de 02 de 20 25
[Assinatura]
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 10 de 02 de 20 25
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

LEI: EDMUNSON FERREZ DE SOUZA

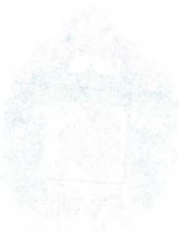
LEI: CÍCERO VIEIRA DE SOUZA

QUANTO DIVISÃO DE REGISTRO DO VOTO DE DOIS MIL E ALTE E CINCO
AVIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MG
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
A presente resolução foi aprovada em sessão pública realizada em 10 de fevereiro de 2025, com o objetivo de regulamentar o processo de registro de votos dos vereadores, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 1.234/2025. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INDICANDO

Distrito de Deodápolis, em 10 de fevereiro de 2025.
CÍCERO VIEIRA DE SOUZA
EDMUNSON FERREZ DE SOUZA

INDICANDO O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MG



LEI Nº 1.234/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS